PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

FOME ZERO
FOME ZERO

Lei n. 1029/GP/2003.

Proj. n. 1197/03

Em, 20 de novembro de 2003

Dispõe sobre abertura de Crédit Adicional Suplementar e dá outra providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e eu sanciono seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adiciona Suplementar no valor de **R$101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais)** , destinados a suplementar dotação orçamentária conforme se discrimina:

0401.0000000000000	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda			
0401.0412210202.006	Manutenção das Atividades da SEMAF			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	19.460,00	01 - Próprio
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	R$	12.000,00	01 - Próprio
0801.1236113702.025	Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%			
3.1.90.13.06	Obrigações Patronais - INSS Auxílio Alimentação	R$	7.000,00	05 - FUNDEF
0801.1236113702.026	Manutenção das Atividades do FUNDEF 40%			
3.1.90.13.06	Obrigações Patronais - INSS Auxílio Alimentação	R$	6.790,00	05 - FUNDEF
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00	05 - FUNDEF
0901.0812210202.027	Manutenção das Atividades da SEMAST			
3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Subsidio)	R$	3.300,00	01 - Próprio
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais - INSS Subsidio	R$	1.400,00	01 - Próprio
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais - INSS Rescisão e Exoneração	R$	100,00	01 - Próprio
3.1.90.13.06	Obrigações Patronais - INSS Auxílio Alimentação	R$	1.800,00	01 - Próprio
3.1.90.13.07	Obrigações Patronais - INSS Diárias	R$	350,00	01 - Próprio
3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - FGTS - Folha Pagto Pessoal	R$	6.700,00	01 - Próprio
3.1.90.13.11	Obrigações Patronais - FGTS - Auxílio Alimentação	R$	2.200,00	01 - Próprio

3.1.90.92.03	Despesas de Exercícios Anteriores - Rescisão e exoneração	R$	3.300,00	01 - Próprio
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	8.000,00	01 - Próprio
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	9.000,00	01 - Próprio
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	500,00	01 - Próprio
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**101.900,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0401.0412210202.006	Manutenção das Atividades da SEMAF			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R$	4.114,00	01 - Próprio
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	R$	27.346,00	01 - Próprio
0701.1236514102.023	Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.13.07	Obrigações Patronais - INSS de Diárias	R$	900,00	01 - Próprio
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	16.000,00	01 - Próprio
0801.1236113702.025	Manutenção das Atividades do FUNDEF 60%			
3.1.90.11.07	Venimentos e Vantagens Fixas - Rescisões e Exonerações	R$	1.000,00	05 - FUNDEF
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais - INSS Rescisões e Exoneracões	R$	890,00	05 - FUNDEF
3.1.90.13.08	Obrigações Patronais - FGTS Folha de Pagamento	R$	15.000,00	05 - FUNDEF
0901.0812210202.027	Manutenção das Atividades da SEMAST			
3.1.90.11.05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Folha Pagto)	R$	9.506,73	01 - Próprio
3.1.90.13.03	Obrigações Patronais - INSS (Folha Pagto)	R$	7.617,98	01 - Próprio
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	756,00	01 - Próprio
0901.0812210202.027	Manutenção das Atividades da SEMAST			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	10.247,09	01 - Próprio
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	8.522,20	01 - Próprio
TOTAL GERAL A ANULAR		**R$**	**101.900,00**	

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 20 de novembro de 2.003.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal

Publicado no Átrio desta Prefeitura de Pimenta Bueno no Período de
20/11/03 à 27/11/03
Vanda Ressutti